



## Sindicato dos Empregados em Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento e Turismo da Grande São Paulo

*Circular nº 028/ 2013  
São Paulo, 23 de Maio de 2013.*

### **Acordo Coletivo de Trabalho – 2013 Reajuste Salarial – Mogi das Cruzes e Suzano**

Em mais uma reunião de conciliação com o Sindifretur a Comissão de Negociação do Transfretur fechou o Acordo Coletivo para o biênio 2013-2015. Abaixo as condições básicas do acordo:

**Reajuste** – Reajuste salarial de **9,0%**, sendo que o salário base do motorista de ônibus passa a ser de **R\$ 1.714,00** (um mil, setecentos e quatorze reais) para motorista Nível A; os motorista Nível B passam a ter piso salarial de **R\$ 1.362,00** (um mil, trezentos e sessenta e dois reais), equivalente a 80,0% (oitenta por cento) do piso principal definido;

1. **PLR** - O valor da Participação nos Lucros e Resultados - PLR ficou ajustado para R\$ 700,00 (setecentos reais) para motoristas sendo pago em duas parcelas sendo a 1ª parcela para novembro/13 e a 2ª parcela para maio/2014 e o percentual de 34,98%, do salário nominal de maio 2013 para os demais empregados.
2. **Reajuste Pessoal Administrativo** – De acordo com a Assembléia Geral realizada em 16 de maio ficou definido que o reajuste para estes trabalhadores será acertado em acordo separado dos motoristas. Entretanto, a empresas ficam autorizadas a repassar reajuste de **6,0%**, até que o acordo seja fechado.

Os novos valores devem ser aplicados a partir de 1 de maio de 2013. As empresas, que já fecharam a folha de pagamento de maio, "poderão", se for o caso, fazer o pagamento da diferença da folha de junho.

Joel Andrade dos Santos  
Presidente  
Sindifretur.